



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 17 de Maio de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 086/2019.


Súmula: Solicita do Poder Executivo: troca de lâmpadas em frente a casa nº 77 da Rua Edwin Sobzak, aproximadamente 4 pontos que estão com as lâmpadas queimadas.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


MARCIO DOS ALEXANDRE
Vereador PSB


ALEX SCHROEDER
Vereador PHS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CURSO A MARCHA
100 Presidente do Brasil, Brasília, DF
Mato Grosso do Sul

Brasília, 17 de maio de 2016.

O Ministério das Cidades, por meio do Departamento de Planejamento Urbano e Regional, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, vem realizando o curso "Curso A Marcha" para capacitar gestores públicos em temas relacionados ao planejamento urbano e regional. O curso é destinado a servidores públicos de municípios e estados, com o objetivo de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes.

INDICAÇÃO Nº 0001/2016

Considerando que o curso "Curso A Marcha" é de interesse dos servidores públicos dos municípios e estados, e tendo em vista a importância de promover a capacitação dos gestores públicos, sugere-se a realização do curso em todo o território nacional.

Assim, sugere-se a realização do curso "Curso A Marcha" em todo o território nacional, com o objetivo de promover a capacitação dos gestores públicos e a troca de experiências entre os participantes. O curso será realizado em formato de curso presencial, com duração de 10 dias, e será dividido em duas etapas.

A primeira etapa do curso será realizada em Brasília, DF, com o objetivo de promover a capacitação dos gestores públicos e a troca de experiências entre os participantes. A segunda etapa do curso será realizada em todo o território nacional, com o objetivo de promover a capacitação dos gestores públicos e a troca de experiências entre os participantes.

Atenciosamente,

ALAN SOARES
Secretário de Estado

MARCELO DE ALMEIDA
Secretário de Estado